PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.553 ,DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.0512/2012.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 60.640, 01 (uma) diária, no valor de R$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ½ (meia) diária, no valor de R$ 59,84 (cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 21 a 22.03.2012, para que a mesma possa deslocar-se a Localidade de Rio Pardo - RO, com o objetivo de realizar reunião com funcionários e comunidade da EMEF daquela localidade.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município